CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 14/10/2013

01) ORDEM DO DIA:
2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 058/2013:
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a contratar 01(um) Agente Comunitário de Saúde e 04(quatro) Auxiliares de Enfermagem por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.
Autoria: Executivo Municipal
- Encaminhado através do ofício nº 355/2013-GAB
- Apresentado em 07/10/2013
- Aprovado em 1ª discussão por unanimidade de votos (8x0) em 14/10/2013;
- Recebeu Parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas.
- Recebeu parecer da Comissão de educação Saúde e Assistência Social

02) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS:

Olício Aparecido de Oliveira
Presidente

LC